SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BEL. VÁGNER GAMBA - OFICIAL INT.º

COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM nº 119883.2.0008498-03

MATRÍCULA N.º 8.498 F. 1

Oficial Intº

Distrito MIRANTE DO PARANAPANEMA Urbano ( ) CPM

Município MIRANTE DO PARANAPANEMA Rural (X)

Localização BAIRRO ÁGUA DO TUPI - "Sítio Tenabe I" -

INCRA 626120 007897-7 (A.T. 72,6- M.F. 30- F.M.P. 2,0).-

IMÓVEL:- A Gleba nº 11/1054/6021, com a área de 93,9357 ha., com o seguinte roteiro, medidas e confinantes: "Partindo-se do ponto 6021/245 com coordenadas 407537,24 m. Este e 7539641,41 m. Norte, vértice comum à Gleba 11/1057/6021, segue-se confrontando com a referida Gleba com azimute 48º28'32'' e lado 214,81 metros chegando-se ao ponto 6021/239, situado no limite da faixa de domínio de uma Estrada Secundária; deste cruza-se a referida Estrada com azimute 48º28'32'' e lado 16,18 metros chegando-se ao ponto 6021/240; deste segue-se confrontando com a Gleba 11/1057/6021 com azimute 48º28'32'' e lado de 971,62 metros chegando-se ao ponto 6021/206; deste segue-se confrontando com a faixa de domínio de uma Estrada Secundária com azimute 143º55'05'' e lado 753,59 metros, chegando-se ao ponto 6021/241; deste segue-se confrontando com a Gleba 11/1053/6121 com azimute 229º36'59'' e lado 445,37 metros, chegando-se ao ponto 6021/250; deste, segue-se confrontando com a Gleba 11/1053/6121 com azimute 231º16'43'' e lado 697,22 metros, chegando-se ao ponto 6121/004, situado no limite da faixa de domínio de uma Estrada Secundária; deste, cruza-se a referida Estrada com azimute 232º20'57'' e lado 17,10 metros, chegando-se ao ponto 6121/005; deste segue-se confrontando com a Gleba 11/1053/6121 com azimute 228º55'39'' e lado 163,05 metros chegando-se ao ponto 6121/010, situado à margem esquerda do Córrego Cavalo Morto; deste segue-se pela referida margem à montante com distância de 371,68 metros, chegando-se ao ponto 6021/262; deste cuza-se uma Estrada Secundária com azimute 346º46'16'' e lado 16,04 metros, chegando-se ao ponto 6021/261; deste segue-se ainda pela margem direita do referido Córrego, à montante, com distância de 403,33 metros, chegando-se ao ponto 6021/245, ponto inicial da descrição da Gleba".-

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, CGC 44.937.365/0001-12 com sede à Rua Getúlio Vargas, 721, nesta cidade.

Registro Anterior:- R1/M-7.367 de 20/10/1994, deste Registro.

O Oficial Intº. (Vagner Gamba). DATA: 11/05/1999.

R1/M-8.498. Em 11/MAIO/1999. Por Título de Domínio datado de 22 de novembro de 1996, assinado pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania; pelo Procurador Geral do Estado e pelo Prefeito Municipal, pelo valor declarado de R$ 126.026,94 (cento e vinte e seis mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), a proprietáriaqualifi-

(continua no verso)

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

CNM nº 119883.2.0008498-03

MATRÍCULA N.º 8.498 Fl. 1 Verso
Oficial Intº

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

(qualificada) transferiu o DOMÍNIO do imóvel objeto desta matrícula à Sra. KIMIKO TANABE, RG nº 7.303.717,SP, CPF 725.504.308/91, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Alberto Shigueru Tanabe, 837, fundos, nesta cidade. Não existem condições do título. (Of.481,84-Est.128,93-Cart.95,48). O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

R2/M-8.498. Em 07/JUNHO/1999. Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada aos 24/maio/1999 às fls. 186/189 do Livro nº 32, no Tabelião de Notas e Anexos desta cidade, pelo valor de R$ 126.026,94 (cento e vinte e seis mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) a proprietária qualificada fez DOAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula à EDNA TANABE, RG nº 11.409.076,SP, CPF 002.399.578/57, brasileira, solteira, maior, comerciante; SÍLVIA KIYOKO TANABE CARNEIRO, RG nº 13.039.394-0,SP, CPF 066.833.648/00, comerciante, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, com o Sr. PAULO CARNEIRO DA SILVA, RG nº 22.355.517, SP, CPF 117.199.398/61, lavrador, brasileiros; e, IGOR SHIGUERU TANABE, brasileiro, estudante, menor impúbere com 09 anos de idade, nascido aos 18 de maio de 1.990, no ato representado por seus pais e tutores natos, Norberto Shigueru Tanabe e Maria Ivone Lima Yamamoto Tanabe, todos residentes e domiciliados à Rua Alberto Shigueru Tanabe, nº 837, fundos, nesta cidade. CONDIÇÕES: A doação foi feita na seguinte proporção: à Edna Tanabe, 35,00% do imóvel; à Sílvia Kiyoko Tanabe, 40,00% e à Igor Shigueru Tanabe, 25,00%. Não existem outras condições especiais do título. O Oficial Intº. (Vagner Gamba). (Of.481,84-Est.128,93-Cart.95,48).

R3/M-8.498. Em 07/JUNHO/1999. Pela Escritura Pública referida no R2 supra, a outorgante DOADORA KIMIKO TANABE, acima qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel doado, usufruto esse, que sómente com a morte dela doadora é que se extinguirá, passando a nua-propriedade aos outorgados donatários. Valor de R$ 126.026,94 incluido aí o valor da doação.(1/)= Of.278,11-Est.75,06-Cart.55,66). O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

R4/M-8.498. Em 03/DEZEMBRO/2.003. ÔNUS: Penhora; CREDOR: Sebastião Mendes de Oliveira, RG nº 12.393.120,SP, CPF 970.251.948/91, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade; DEVEDOR: Edna Tanabe Trnasportes, CNPJ 64.636.228/0001-55 e Edna Tanabe, qualificada; FORMA DO TITULO: Certidão datada de 11/novembro/2.003 expedida pelo R. Juizado Especial Cível desta comarca, assinado pelo Diretor de Serviço Bel. Ronaldo Queiróz dos Santos, extraido dos autos de Execução

(continua na ficha n.º 2)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BEL. VAGNER GAMBA - OFICIAL INT.º
COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Estado de São Paulo

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

CNM nº 119883.2.0008498-03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: Vagner Gamba - Oficial Intº.

COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 8.498 F 2

Oficial Intº.

Distrito MIRANTE DO PARANAPANEMA Urbano ( ) CPM

Município MIRANTE DO PARANAPANEMA Rural (X)

Localização BAIRRO ÁGUA DO TUPI - "Sítio Tanabe I" -

INCRA

(continuação da Ficha 1 vº)

(feito nº 24/2001); VALOR DO DÉBITO: R$ 6.514,72; CONDIÇÕES: A Penhora recaiu na parte ideal da executada Edna Tanabe, a qual foi nomeada depositária. O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

R5/M-8.498. Em 06/OUTUBRO/2.006. ÔNUS: Penhora; CREDOR: Banco Nossa - Caixa S/A., CGC 43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, nº 111, São Paulo-SP; DEVEDOR: Edna Tanabe, RG nº 11.409.076,SP, CPF 002. 399.578/57, brasileira, pecuarista, solteira, residente na Rua Alberto Shigueru Tanabe, 837, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 26/Julho/2.006 expedida pelo R. Juízo do Único Oficio Judicial desta cidade e comarca, assinado pelo Escrivão Diretor José Otacílio Sarquis Agra, extraido dos autos de Execução (feito nº 987/2003); VALOR DO DÉBITO: R$ 7.557,15; CONDIÇÕES: A Penhora recaiu na parte ideal da executada Edna Tanabe, a qual foi nomeada depositária. O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

AV6/M-8.498. Em 10/DEZEMBRO/2.008. Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada aos 02/Dezembro/2.008 às fls. 99/101 do Livro nº 116, no Tabelião de Notas de Pirapózinho/SP, de forma irrevogável e irretratável, a Usufrutuária Kimiko Tanabe, qualificada, RENUNCIOU ao Usufruto objeto do R3 retro, consolidando a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula nas pessoas dos nu-proprietários. O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

R7/M-8.498. Em 10/DEZEMBRO/2.008. Por Escritura Pública de Doação lavrada aos 02/Dezembro/2.008 às fls. 102/204 do Livro nº 116, no Tabelião de Notas de Pirapózinho/SP, pelo valor de R$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) a condômina Edna Tanabe, qualificada, fez DOAÇÃO de sua fração ideal no imóvel objeto desta matrícula correspondente a 35%, à co-proprietária SILVIA KIYOKO TANABE CARNEIRO e seu marido PAULO CARNEIRO DA SILVA, qualificados. Compareceu como anuente o Sr. Igor Shigueru Tanabe. Consta do título que os Donatários têm conhecimento dos ônus que gravam o imóvel objetos do R4 e R5 retro e supra. com a doação o imóvel ficará na seguinte proporção: Silvia Kiyoko Tanabe Carneiro, 75% e Igor Shigueru Tanabe, 25%. O Oficial Intº. (Vagner Gamba).

R8/M-8.498. Em 03/AGOSTO/2.016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 16 de Outubro de 2.009 às pág. 134/138 do Livro nº 119, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Pirapozinho/SP, dos bens deixados pelo falecimento do co-proprietário Igor Shigueru Tanabe, qualificado, pelo valor de R$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), 25% do

(Continua no Verso)

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

CNM nº 119883.2.0008498-03

MATRÍCULA Nº 8.498 F. 2 VERSO

Oficial Substituto

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao de cujos, foi PARTILHADO e passaram a pertencer a Sra. SILVIA KIYOKO TANABE CARNEIRO, RG nº 13.039.394-0,SP, CPF 066.833.648-00, pecuarista, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. PAULO CARNEIRO DA SILVA, RG nº 22.355.517,SP, CPF 117.199.398-61, pecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, Bairro Água do Tupi, neste município e comarca. Consta no título haverem sido recolhidos os tributos devidos e apresentados os documentos legais. Compareceu como Advogado o Dr. Julio César Ferreira, inscrito na OAB/SP sob nº 113.659. Com a partilha o imóvel passa a pertencer única e exclusivamente em sua totalidade a Sra. Silvia Kiyoko Tanabe Carneiro e seu marido, supra qualificados. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

R9/M-8.498. Em 04/JULHO/2.017. Os proprietários qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Pirapozinho/SP, em garantia de uma dívida no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), com vencimento para 10 de Junho de 2.023 aos juros de 8,50% ao ano. O pagamento será efetuado na praça de emissão, conforme consta na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02050-9 emitida aos 30 de Junho de 2.017, registrada no Livro 3 sob nº R-8.935. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV10/M-8.498. Em 24/OUTUBRO/2.017. Por Mandado Judicial datado de 20 de Outubro de 2.017, expedido pelo R. Juízo da Única Vara Judicial - desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Antonio Franzini Tanamati, extraído dos autos (feito nº 24/2001), averba-se o CANCELAMENTO do penhora objeto do R4 retro. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV11/M-8.498. Em 15/DEZEMBRO/2.017. Por Mandado Judicial datado de 04 de Dezembro de 2.017, expedido pelo R. Juízo da Única Vara Judicial desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Antonio Franzini Tanamati, extraído dos autos (feito nº 987/03), averba-se o CANCELAMENTO da penhora objeto do R5 retro. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV12/M-8.498. Em 03/ABRIL/2.024. Por Instrumento Particular datado de 02/Abril/2.024, o Banco do Brasil S/A., autorizou o CANCELAMENTO do R9 supra em virtude da quitação da divida. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

(Continua na ficha Nº)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: Vagner Gamba - Oficial Intº.
COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Estado de São Paulo

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

CNM nº 119883.2.0008498-03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 11.988-3
Oficial: Leonardo Siqueira De Pretto
COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 8.498 F. 3
OFICIAL Substituto

Distrito MIRANTE DO PARANAPANEMA Urbano ( ) CPM
Município MIRANTE DO PARANAPANEMA Rural (X)
Localização BAIRRO ÁGUA DO TUPI - "Sítio Tanabe I" -
INCRA

(continuação da ficha 2 vº)

R13/M-8.498. Em 03/JUNHO/2.024. Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datado de 30 de Maio de 2.024, os proprietários qualificados ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1.091, Centro, em Nova Londrina/PR, agência desta cidade, a qual fica constituída a propriedade resolúvel e fiduciária do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97, em garantia de uma dívida no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento para 30 de Maio de 2.029, a taxa de juros de 12,68% ao ano, com às demais cláusulas, condições e encargos financeiros constantes no título. Para efeito do Art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, ao imóvel foi atribuído o valor de R$ 5.396.500,00. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV14/M-8.498. Em 30/MAIO/2.025. Por requerimento datado de 29 de Abril de 2.025, e nos termos da Certidão datada de 21 de Março de 2.025, expedida pelo R. Juízo da 1º Vara da Comarca de Adamantina/SP, assinada pelo Supervisor de Serviço José Márcio Corsi, com estribo no Art. 828 do Código de Processo Civil, promove-se à presente para ficar constando que em 06 de Março de 2.025, foi admitida uma Ação de Execução Título Extrajudicial (feito nº 1000858-91.2025.8.26.0081), promovida pela Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, CNPF 43.001.981/0001-02, em face de Paulo Carneiro da Silva e Silvia Kiyoko Tanabe Carneiro, retro qualificados, cujo valor da causa é de R$ 1.801.100,18. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV15/M-8.498. Em 07/MAIO/2.026. Protocolo nº 39.801 de 29/04/2.026. Por requerimento datado de 29 de Abril de 2.026, e nos termos da Certidão datada de 28 de Abril de 2.026, expedida pela 3ª Vara da Comarca de Adamantina/SP, emitida pela Juíza de Direito Dra. Ruth Duarte Menegatti, com estribo no Art. 828 do Código de Processo Civil, promove-se à presente para ficar constando que em 23 de Abril de 2.026, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução Título Extrajudicial (Proc. nº 4001199-32.2026.8.26.0081), promovida pela Crialt Comércio e Representações de Insumos Agrícolas Ltda. - AGROFÉRTIL, CNPJ 00.535.340/0001-17, em face de Paulo Carneiro da Silva e sua esposa Silvia Kiyoko Tanabe, qualificados, cujo valor da causa é

(Continua no Verso)

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

CNM nº 119883.2.0008498-03

MATRÍCULA Nº 8.498 F. 2 VERSO
OFICIAL Substituto

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

de R$ 465.267,69. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV16/M-8.498. Em 07/MAIO/2.026. Protocolo nº 39.807 de 04/05/2.026. Por requerimento datado de 30 de Abril de 2.026, e nos termos da Certidão datada de 30 de Abril de 2.026, expedida pela Vara Única da Comarca de Santo Anastácio, emitida pelo Juiz de Direito Dr. Rodrigo Antônio Franzini Tanamati, com estribo no Art. 828 do Código de Processo Civil, promove-se à presente para ficar constando que em 23 de Abril de 2.026, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução Título Extrajudicial (Proc. nº 4000482-59.2026.8.26.0553), promovida pela Crialt Comércio e Representações de Insumos Agrícolas Ltda. - AGROFÉRTIL, CNPJ 00.535.340/0001-17, em face de Paulo Carneiro da Silva e sua esposa Silvia Kiyoko Tanabe, qualificados, cujo valor da causa é de R$ 268.373,13. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV17/M-8.498. Em 09/SETEMBRO/2.026. Protocolo nº 40.288 de 26/08/2.026. Por requerimento datado de 25 de Agosto de 2.026, e nos termos da Certidão datada de 25 de Agosto de 2.026, expedida pelo R. Juízo da Única Vara Judicial desta Comarca, assinada pela Juíza de Direito Dra. Lara Freitas Araújo, com estribo no Art. 828 do Código de Processo Civil, promove-se à presente para ficar constando que em 12 de Agosto de 2.026, foi distribuída uma Ação de Execução Título Extrajudicial (Proc. nº 4000494-79.2026.8.26.0357), tendo como exequente Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, e como executada Silvia Kiyoko Tanabe, retro qualificada, cujo valor da causa é de R$ 387.685,89. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

AV18/M-8.498. Em 04/NOVEMBR/2.026. Por requerimento datado de 19 de Outubro de 2.026, procedo a presente averbação para constar que em virtude dos fiduciantes Silvia Kiyoko Tanabe Carneiro e seu esposo Paulo Carneiro da Silva, qualificados, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, pelo valor de R$ 5.396.500,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, com sede na Avenida Antônio Ormeneze nº 1.009, Bairro Centro, Nova Londrina/PR. O imposto de transmissão (I.T.B.I.) no valor de R$ 107.930,00 foi pago em 19/10/2.026, através da guia nº 00034957370323270289 no Sistema Sicredi. O Substituto do Oficial _____ (Ricardo Cançado Gamba).

C E R T I D Ã O

LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos).

MIRANTE DO PARANAPANEMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 40170 - Valor da certidão: 77,89
Emitida às 13:12:44 -
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N

(Continua na ficha nº)

COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 11.988-3
Oficial: Leonardo Siqueira De Pretto

Este documento foi assinado digitalmente por LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO CPF: 219.082.268-89 - OFICIAL REGISTRADOR
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1198833C3T1GUE4IYAOEHM26N